

ANEXO 5 –PARECER CONCLUSIVO

EXERCICIO 2022

Em atendimento ao disposto nas Instruções de nº. 01/2020 do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e tendo por base o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação da parceria acima indicada, manifestamos as seguintes conclusões:

I- DADOS DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA

Identificação	Associação Ituana de Assistência aos Deficientes Visuais “Escola de Cegos Santa Luzia”
CNPJ	50.810.993.0001-35
Endereço	Rua Jasmim, nº 71- Parque Industrial- Itu / SP

II- DADOS DO CONTRATO

Processo nº	Nº 11.295/2022
Instrumento	Termo de Fomento
Fontes de Recurso	() Estadual () Federal (x) Municipal
Base Legal	Art.30 e 32, da Lei Federal nº13019/14 e Decreto Municipal
Valor repassado no exercício	R\$ 32.243,39
Período de execução	01 de junho de 2022 a 31 de dezembro de 2022



III- FINALIDADE ESTATUTÁRIA

A A.I.A.D.V. "Escola de Cegos Santa Luzia" tem por finalidades estatutárias: Promover a habilitação e reabilitação dos deficientes visuais, promovendo-lhes orientação e instrução, observando sempre o grau de escolaridade, a capacidade de aprendizagem e possibilidade de reinserção no ambiente de trabalho; - A inclusão do deficiente visual na sociedade, com base nos princípios da proporcionalidade e seletividade, tornando-o ativo em atividades condizentes com a sua capacidade, buscando assim, readaptá-lo ao exercício de seus direitos e prerrogativas que lhe são inerentes ao cidadão comum, observando sempre as características e condições de cada deficiente visual, priorizando o atendimento as crianças, e aos que tiverem melhor possibilidade de êxito no aprendizado; - Avaliar por intermédio da equipe técnica, as possibilidades de integração do deficiente visual nas atividades oferecida pela Associação, e encaminhá-los após prévia avaliação, a instituição que melhor poderão ajudá-los e atendê-los; - Desenvolver estratégias para a inclusão no ensino regular e ao mercado de trabalho; - Estimular a realização de estudos e pesquisas, quanto às necessidades da pessoa com deficiência visual, favorecendo a ação de profissionais especializados no assunto; - Interagir junto às organizações médicas, odontológicos, de assistência psicossocial, terapêuticas de estímulos sensoriais, educacionais e outras afins, no sentido de facilitar o acesso dessas pessoas aos serviços competentes e aos benefícios tecnológicos e científicos alcançados nos setores, visando promover o desenvolvimento de suas potencialidades individuais, bem como, estimular a cooperação da comunidade das áreas de saúde e educação, por meio de um trabalho constante de sensibilização e assistência interativa; - Oferecer meios de conscientizar a sociedade sobre direito, necessidade e capacidade da pessoa cega e de baixa visão; - Promover a integração do deficiente visual na família e na sociedade, através de atividades profissionais, culturais, recreativas, esportivas e assistenciais, assim como, conscientizá-los de suas possibilidades, limitações, direitos e deveres; - Promover orientação vocacional, profissional, treinamento e acesso ao mercado de trabalho; - Oferecer orientação a remoção de barreiras arquitetônicas; - Promover o ajustamento psicossocial; - Oferecer programas para a participação em atividades de lazer e esporte; - Proporcionar a orientação familiar; - Combater preconceitos que possam levar a segregação do deficiente visual e outra para que, neste sentido, sejam adotadas providencias legais ou de outra natureza.



IV- DESCRIÇÃO DO OBJETO

Promover a habilitação e reabilitação no desenvolvimento das crianças e adolescentes com Deficiência Visual de forma integral proporcionando-lhes orientação e instrução, eliminando na medida do possível, barreiras que impeçam o seu desenvolvimento integral, com vistas a promover a inclusão escolar e social, a autonomia e a melhoria da qualidade de vida, visando:

- Promover independência e autonomia por meio de atividades de orientação e mobilidade, atividades da vida (AVD) estimulação visual, o desenvolvimento corporal e dos outros sentidos;
- Possibilitar a construção do conhecimento ao usuário deficiente visual através de adaptações específicas de atividades, de materiais, do ensino da leitura e escrita Braille e dos cálculos matemáticos no soroban, assim como proporcionar o contato com o mundo digital e novas tecnologias.
- Inserir o deficiente visual no universo musical, cultural, artístico e de lazer, oportunizando a ampliação de conhecimento e novas vivências;
- Apoiar o usuário e suas famílias na promoção do desenvolvimento da Pessoa com Deficiência Visual, assegurando seu acesso aos direitos, enfrentamento da deficiência, a inclusão na escola, o preparo para mercado de trabalho assim como inclusão social.

V- REPASSES DE RESTOS A PAGAR

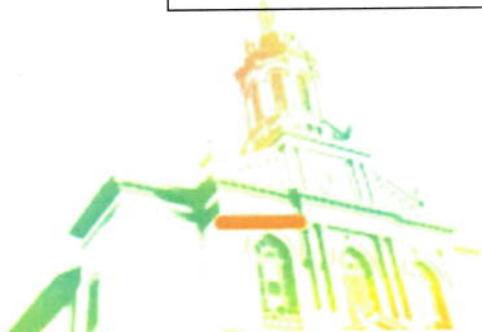
Data prevista para o repasse	Valor previsto	Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
				R\$ 0,00	Estadual
				R\$ 0,00	Federal
Rendimentos auferidos					
(A) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Estadual
(B) Fonte de recurso				R\$ 0,00	Federal
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido					
(C) Total de repasse de restos a pagar					R\$ 0,00




(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)	R\$ 0,00
(E) Total de Recursos de restos a pagar = (C) + (D)	R\$ 0,00
(F) Total Executado e Comprovado	R\$ 0,00
(G) Resultado / Valor Devolvido	R\$ 0,00

VI- REPASSES DO EXERCÍCIO

Data do repasse	Nº do documento de crédito	Valor repassado	Fonte de recurso
28/06/2022	07316	R\$ 32.243,39	Municipal FMDCA
Rendimentos auferidos			
(A) Fonte de recurso		R\$	
(B) Fonte de recurso		R\$ 0,00	
Quadro Demonstrativo Executado/Devolvido			
(C) Total de repasse			R\$ 32.243,39
(D) Rendimentos Auferidos =(A) + (B)			R\$ 0,00
(E) Total de Recursos = (C) + (D)			R\$ 32.243,39



(F) Recursos Próprios da Entidade	R\$ 1.856,59
(G) Total Executado e Comprovado	R\$ 34.099,98
(H) Resultado / Valor Devolvido	R\$ 0,00

VII- DO FUNCIONAMENTO E CUMPRIMENTO DO OBJETO

Descrição da Meta	Resultados alcançados no Período
1. Oferecer atividade semanal as crianças e adolescentes semanalmente, a fins de promover independência e autonomia a cada usuário na vida diária, através do desenvolvimento das habilidades de percepção sensorial, de estímulos motor e cognitivo para propiciar à percepção corporal e espacial. Desenvolver a motricidade através do brincar e das atividades corporais, relativas à percepção corporal relativas à percepção corporal e espacial capacitando-os a vida diária.	Devido ao desligamento do profissional da área de Orientação e Mobilidade, os atendimentos aconteceram até junho/2023. Neste período foram obtidos os seguintes resultados: Satisfatório (S) – 20% Em desenvolvimento (ED) – 80%
2. Orientações as famílias, professores e gestores acerca das possibilidades e habilidades de cada indivíduo, a fins de proporcionar a inclusão social	Durante o ano de 2022 foram atingidas as seguintes metas, conforme parâmetro qualitativo abaixo: Satisfatórios (S) – 50% Em desenvolvimento (ED) – 16,66% Não atingiu (NA) – 33,33% Os usuários que não atingiram a meta
3. Estimular as crianças e adolescentes a usar da assinatura em tinta substituindo a impressão digital possibilitando a inclusão social, proporcionando estímulo aos demais órgãos dos sentidos, como habilidades motoras, atenção concentração e memorização a fins de promover autonomia e a reabilitação.	Durante o ano de 2022 foram atingidas as seguintes metas, conforme parâmetro qualitativo abaixo: Satisfatório (S) – 100%
4. Promover o desenvolvimento das habilidades de leitura e escrita em Braille, utilização do Soroban	



<p>para que possa resolver situações que envolvam cálculos desenvolvendo sua autonomia e independência.</p>	<p>Durante o ano de 2022 foram atingidas as seguintes metas, conforme parâmetro qualitativo abaixo:</p> <p>Satisfatório (S): 100%</p>
<p>5. Estimular o usuário a fazer uso dos recursos computacionais através de programas e softwares específicos, conforme a sua necessidade, para que este adquira autonomia no uso de computador e do smartphone, proporcionando a inclusão digital da pessoa com deficiência visual.</p>	<p>Meta não foi cumprida sem profissional da área.</p>
<p>6. Promover aos usuários, crianças e adolescente4s semanalmente o bem estar e o convívio harmonioso através de aulas com instrumentos musicais.</p>	<p>Durante o ano de 2022 foram atingidas as seguintes metas, conforme parâmetro qualitativo abaixo:</p> <p>Não atingiu (NA) – 100%</p> <p>Os usuários não atingiram a meta devido a excesso de faltas.</p>
<p>7. Propiciar o acesso dos usuários e suas famílias aos serviços e programas da rede de proteção social do município na defesa e garantia de seus direitos através de atividades diversificadas que tem caráter emancipatório, socioeducativo e preventivo, através da dupla psicossocial.</p> <p>Contribuir com o desenvolvimento individual e familiar, para o enfrentamento da questão social vivenciada.</p>	<p>Durante o ano de 2022 foram atingidas as seguintes metas, conforme parâmetro qualitativo abaixo:</p> <p>Serviço Social: Satisfatório (S) – 55%</p> <p>Em desenvolvimento (ED) – 20%</p> <p>Não atingiu (NA) – 25%</p> <p>Psicologia: Satisfatório (S) 100%</p>
<p>Justificativa: Quantidade do público alvo foi atingido.</p>	
<p>Obs.: Da análise dos relatórios de atividades desenvolvidas, bem como dos demonstrativos e</p>	




certidões, constata-se que a referida entidade se encontra em regular funcionamento, procedendo ao cumprimento dos objetivos estabelecidos, suprimindo todos os requisitos previstos.

- ANÁLISE DO GESTOR DA PARCERIA QUANTO:

- DA COMPROVAÇÃO

Constatou-se que foram atendidas 26 crianças/adolescentes, nossa meta era de 20 crianças desta forma foi atingindo 100% do nosso público alvo. Neste sentido, se fez imprescindível a celebração do termo junto ao FMDCA para manter os atendimentos na entidade.

- DA CONTABILIZAÇÃO

Nos documentos fiscais analisados, não se vislumbra qualquer irregularidade quanto à contabilização.

- DOS GASTOS EFETUADOS

Não se constatou qualquer irregularidade quanto aos gastos, e que os originais dos comprovantes contêm a identificação da entidade beneficiária, o tipo de repasse, o número do ajuste e nome do órgão concessor. Também não se constatou irregularidade nos recolhimentos de encargos trabalhistas. Todos os valores aplicados se afinam com despesas de custeio. Logo, amoldam-se ao que determina o § 3º do artigo 12 da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

- DOS PRINCÍPIOS

Não se conseguiu observar qualquer fato que caracterizou o desperdício do dinheiro público, e atendeu os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.



- DA TRANSPARÊNCIA

A OSC divulgou na internet, em locais visíveis das sedes sociais e nos estabelecimentos em que desenvolve ações, a relação das parcerias celebradas, em atendimento ao disposto no artigo 11 da Lei Federal nº 13.019/14)

- SATISFAÇÃO DO PÚBLICO ALVO

Foi realizada pesquisa de satisfação com os usuários acerca do grau de satisfação.

IX- CONCLUSÃO DA ANÁLISE TÉCNICA

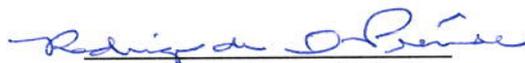
Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil conseguiu comprovar o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo instrumento?

SIM **SIM, PARCIALMENTE** **NÃO**

Diante do exposto e depois de verificado o cumprimento integral sugere a aprovação integral, da prestação de contas.

Encaminho os autos ao Secretário Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social, para dispor sobre a celebração das parcerias, para julgamento e decisão.

Itu, 18 de abril de 2023.



Rodrigo de Oliveira Prévide
Gestor da Parceria



X – CONCLUSÃO FINAL

As contas foram prestadas de forma integral, não se verificando qualquer irregularidade a ser sanada por parte da OSC parceira quando do exame das contas.

Diante ao exposto, indicamos a:

REGULARIDADE

REGULARIDADE COM RESSALVAS,

IRREGULARIDADE DA PRESENTE PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Itu, 18 de abril 2023.



Alzira Aparecida de Almeida Guimarães de Paula

Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social

